



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0285/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0285/1995 DE 30/03/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA

E M E N T A:

DENOMINA RUA SOLON PAES DE ALMEIDA A ATUAL RUA 2, CAD
LOG 64.770-5, VILA PRUDENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 10:53:07

00000012775-29



ARQUIVADO EM 06.07.95

M. Assis
SEAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Av. da República II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do processo
n.º 285 de 95

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
EDIFICAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PÚBLICA E ECONOMIA
PRESIDENTE

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-0285/1995

Denomina Rua Solon Paes de Almeida a atual Rua "2", Cadlog 64.770-5, Vila Prudente.

municipal
A CÂMARA DE SÃO PAULO decreta:

Art. 10. - Fica denominada Rua Sólton Paes de Almeida a atual Rua "2", Cadlog 64.770-5, Vila Prudente.

Art. 20. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 30. - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1995.

SEÇÃO DE REVISÃO
30 MAR 1995
-DT. 10-

Archibaldo Zanora
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) publi-
cado(s) sob n.º 2a. 76 de folha de formação sob
n.º 06 / 05 / 04 / 95a (.....)



Folha n.º 02 de p.º 1
n.º 285 de 1995

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

CURRICULUM VITAE

SOLON PAES DE ALMEIDA

Sólon Paes de Almeida, nascido em Estrela do Sul (MG), no dia 22 de maio de 1906, e falecido em São Paulo, no dia 25 de março de 1966 era filho de tradicional família dos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Filho do coronel José Paes de Almeida e de Dona Antônia Saltão de Almeida, passou a maior parte da sua vida em São Paulo, capital, onde exerceu funções de cirurgião dentista, paralelamente à atividade industrial e imobiliária.

Exerceu, ao longo da sua vida, intensa atividade assistencial, tendo participado, ao lado do Padre Gregório Westrupp da campanha para a construção do Orfanato São Judas Tadeu.

Era "Commendatore Dell'Ordine Reale Dei Cavalieri di Castiglia Ospedalieri di Burgos, por ato do Príncipe Reale Infante di Spagna - Grande di Spagna di Prima Classe".

Era primo do Min. Sebastião Paes de Almeida, que foi Presidente do Banco do Brasil e Ministro da Fazenda no governo Juscelino Kubischek, sendo progenitor do Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho, que é, igualmente, Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie e autor de inúmeros livros jurídicos.

Na Revolução de Izidoro Dias Lopes, em 1924, na condição de soldado voluntário, cumpriu com dedicação e zelo as suas funções na defesa dos ideais paulistas.

Trata-se, portanto, de justa homenagem que deve ser acolhida por esta Egrégia Câmara Municipal.

Folha n.º 03 de pros 05
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
do 19º Subdistrito Perdizes da Sede da Comarca da

AV. FRANCISCO MATARAZZO, 50 - FONE E FAX: 825 7542/67-3903 CEP 05001-000
C.G.C(MF) 96 291.695/0001- 87 - PERDIZES - SÃO PAULO - SP

Bel. Dionísio Figueiredo
Oficial

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-27 de registros de óbitos, às fls. 304, sob número 16208, consta que no dia vinte e seis de março de mil novecentos e sessenta e seis, está registrado o óbito de SOLON PAES DE ALMEIDA, falecido no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e sessenta e seis (25/03/1966), às 23 horas, à Rua Cardoso de Almeida nº 1966, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão dentista, estado civil casado, com 59 anos de idade, natural de Estrela do Sul - MG, filho de JOSÉ PAES DE ALMEIDA e de ANTONIA SALTZO DE ALMEIDA, residente e domiciliado à Rua Cardoso de Almeida nº 1966, neste subdistrito, São Paulo, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. José Saad, que deu como causa morte: CHOQUE, INFARTO DO MIOCARDIO ARTERIOESCLEROSE CORONARIA.

Foi declarante Manoel Raimundo Paes de Almeida.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Consolação.

Observações: Era casado com dona HAYDEE ROCHA DE ALMEIDA, deixando os seguintes filhos: AMADOR, ARNALDO e ANTONIA, maiores de idade. Deixou bens. Era eleitor. Nada mais disse.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de agosto de 1994.


MARIA AUGUSTA DE FARIA ASSIS AMARAL DE ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Digitado por: 

Emolumentos... 0,88
Proc.Dados... 0,66
Cart. Serv... 0,17
Total..... 1,71

Custas recolhidas pela guia nº 197/94

Endereço:

Av. Francisco Matarazzo, 50 Fone/Fax: 825-7542/67-3903 - Perdizes - São Paulo

19º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Av. Francisco Matarazzo nº 50 - Fone 811 026-7542 67-3903
Reconheço, por semelhança, a firma de MARIA AUGUSTA DE FARIA ASSIS AMARAL DE ALMEIDA, em São Paulo, 29 de agosto de 1994, e a verdade.
Dionísio Figueiredo Oficial
0,40 Proc. Dados 0,40

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital de S. Paulo
CG - MF nº 96.291.695/0001-87
BEL. DIONÍSIO FIGUEIREDO
ESCRIVÃO

Av. Francisco Matarazzo nº 50
Fone: 825-7512 - CEP 05001-000

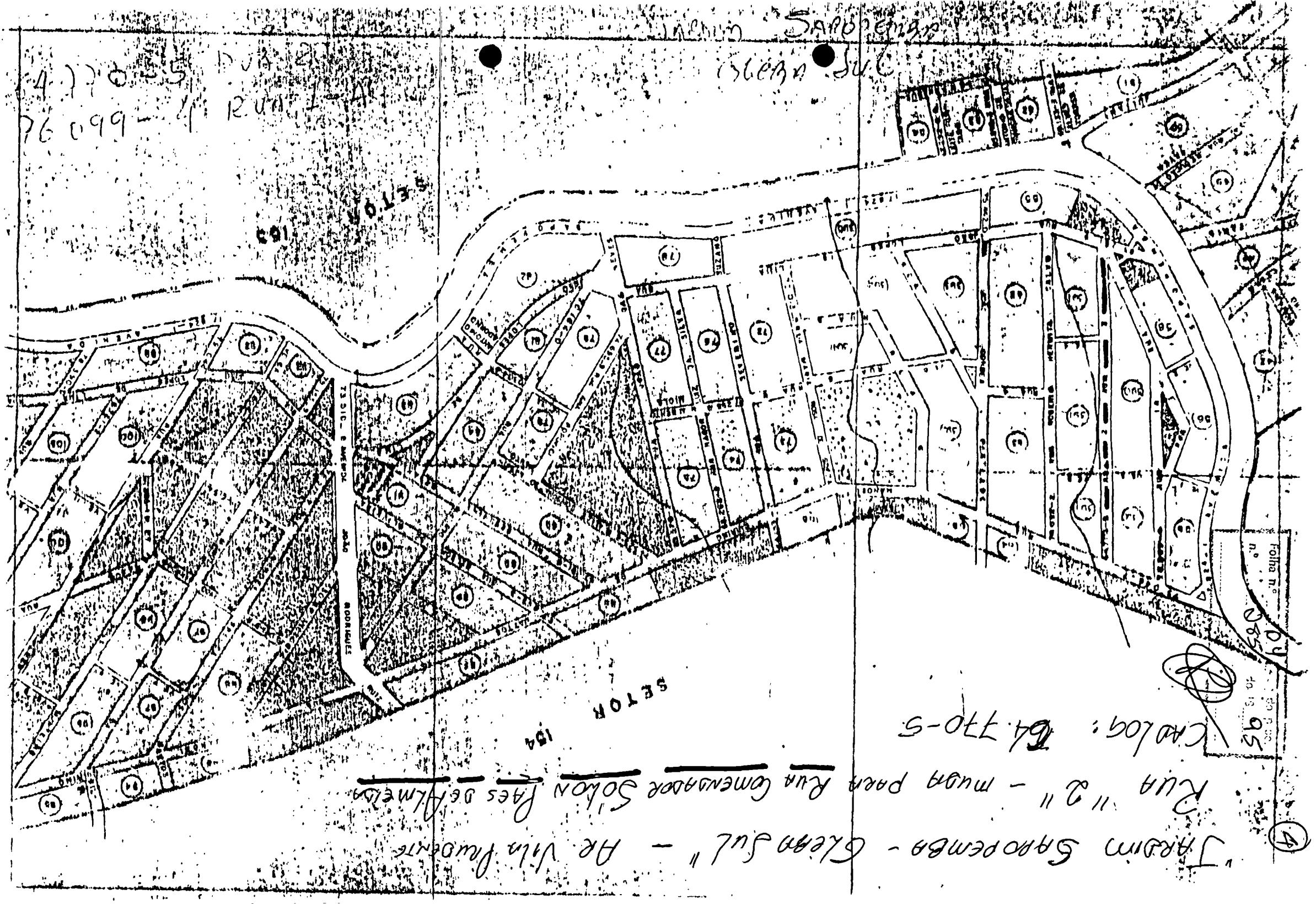
clean suc

76 099-11 R. 0. 0. 1

40135

5-011-79 : 607042

55.9



Walter di Borbone
Serdinando
Francesco

Emigrazione Reale d'Infante di Spagna

Principe Giovanni
Grande di Spagna di Prima Classe

Per Grazia di Dio

Gran Maestro dell'Ordine Reale dei Cavalieri di Castiglia Ospedalieri di Burgo

Il Suoggerente Generale

affesta

07-3011-15-36

conferiti da S. A. R. il Principe Gianni

THE PUBLISHED BY THE

the unburnt der polter q. m. 3746 dr rep.

5

Colon
Isles de
Olmeda

Offo ha nominato

Commendatore

SOMMARIO

Dell'Ordine Militare dei Cavalieri di Castiglia Ospedalieri di Burgos con tutti i diritti e privilegi che lo stesso accorda agli insigniti di tale grado, e lo autorizza a frequentar le Università e le Scuole per conseguire lettere patenti, che saranno seguite dal Diploma corrispondente.

**In fede di che al rilascio
del Contratto Sigillo**

nomina mutabili con
il capo della residenza del Suo

35. Inogonente Generale

77-10000

243



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 06

do processo n.º 285 de 1995 05 04 95 (a)

[Handwritten signature]

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 05/04/95.

[Handwritten signature]
FÁTIMA A. MORAIS MOTTI
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

6/4/95
[Handwritten signature]

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/04/95 às 12:00 hs.

Às Nobres Vereadoras Oswaldo Sanchez
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 10 de 04 de 1995

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 07

Em 25 04 95

(a) [Assinatura]



Câmara Municipal de

Folha n.º 07	do proc.
N.º 285	de 95
Funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 285/95, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra, que objetiva denominar logradouro situado na Vila Prudente:

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei 285/95, e saliento a importância de se enviar, com o Ofício, cópia de fls. 04.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

24/04/95


DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO

PRESIDENTE

02.05.95

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,

para providências.

SP., 04/05/95

RECEBIDO EM LEG. 3

05/05 1995

15:20

CAETANO DEL CIOFFO

Chefe Gab. Presidência

Reg. 22.272

Sr. Marcos,

Preparar ofício solicitando informações ao P.L. nº 285/95

05-05-95

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

05-05-95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS

Assistente de Seção Técnica

SEGUE 5 justado 5, nesta data

documento 5 e papel de Informação

rubricado 5 e f. 5 n.º 08610

Em 112 5/95



Câmara Municipal de São Paulo

215 08 do proc.
205 do 1995

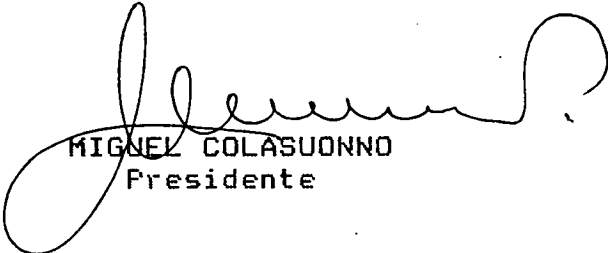
São Paulo, 08 de maio de 1995.

18 - OT-LEGG
OFICIO N.º 0110/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 285/95, de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - que denomina Solon Paes de Almeida a atual Rua 2, CADLOG 64.770-5, Vila Prudente, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 285/95, de croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

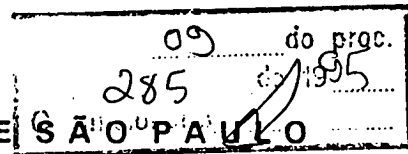
A Sua Excelência o Senhor
Professor Sólon Borges dos Reis
Digníssimo Prefeito em Exercício do Município de São Paulo.

jc55.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 08 de maio de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0110/1995 de
08-05-95 , solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº 285/95 de autoria Ver. Archibaldo Zancra.

ANEXO: cópias xerográficas do PL 285/95, do croqui e do despacho
da comissão solicitante.

Recebido em
09/05/95

Regina
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº

285

de 19

95-12

5

95

(a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 12/5/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/03/95 às 18:00 hs.

SEGUE an juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 11 a 18

Em 12 06 / 95

(a)

SA



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	95	do proc.
n.º	285	de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

São Paulo, 07 de junho de 1995

15 - DOCREC
15-0106/1995

124/95

Senhor Presidente

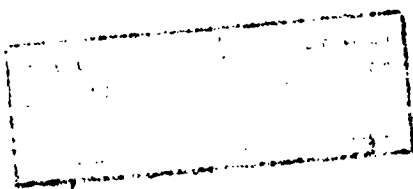
RECEBIDO NA AL. T. M.
Em 08/06/95
às 13.00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc



À Leg. 3j

Em 216125

398
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

08 1 6 195

17:50 *q*

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 07/06/95

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Folia nº	12	do processo
nº	285	de 1995

[Handwritten signature]

124

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 795 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS ASEGUR:

1. Ofício nº SDG/GAB.107/94-TCMSP - Ofício nº 18-Leg.3/0131/95, que encaminha projeto de lei aumentando o valor das multas aplicáveis pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

2. P.L. nº 284/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0107/95 - Vereador Archibaldo Zancra, que denomina Rua Paulino Mendo a atual Rua 1-A, CADLOG 76.099-4, Vila Prudente.

3. P.L. nº 290/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0116/95 - Vereador Mohamad Said Mourad, que denomina logradouro público situado no Distrito de Sacomã.

4. P.L. nº 285/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0110/95 - Vereador Archibaldo Zancra, que denomina Solon Paes de Almeida a atual Rua 2, CADLOG 64.770-5, Vila Prudente.

5. P.L. nº 332/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0117/95 -

Vereador Emilio Meneghini, que denomina Waldemar Guimarães, a travessa inominada da Rua Júlio Parigot, Vila Antonieta.

6. P.L. nº 078/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0065/95 - Vereador Hanna Gharib, que denomina "Ana Luiza da Conceição", rua sem denominação, subdistrito de Nossa Senhora do Ó.

7. P.L. nº 728/93 - Ofício nº 18/Leg.3/0109/95 - Vereador Maurício Faria, que autoriza o Executivo a reconhecer o potencial construtivo de área transferida ao domínio público na área remanescente que especifica, e dá outras providências.



Folha n.º	14	do proc.
n.º	285	de 19 95

[Handwritten signature]

Just

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 285/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0110/95 REME
TIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 124 /95.



Folha n.º	285	do proc
n.º	285	da 19 95

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Memorando nº 507/95-P.L. 285/95 em 13/04/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 127/CASE 4/95

Fls. 8 do processo
n.º 69.001.019.95 to
[Handwritten signature]
ROSA MIRANDA
CASE 4

Em atenção ao pedido inicial, temos que:

- a) trata-se de logradouro oficial pela Lei nº 7180 de 17/9/68, porém não denominado.
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta.
- c) o nome proposto não constitui homonímia.
- d) esclarecemos ainda que, para o logradouro mencionado no Projeto de Lei em questão, já consta o P.L. 486/94, do Vereador Emílio Meneghine, propondo outra denominação, e o P.L. 625/94 do mesmo Vereador, propondo a mesma denominação.

S.P., 13/04/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.



Folha nº	96	do proc
nº	285	de 1995

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 9

do Processo nº 59.001.019.95*70 18/05/95 (a)

[Handwritten signature]
ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE 0
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 182/CASE 4/95

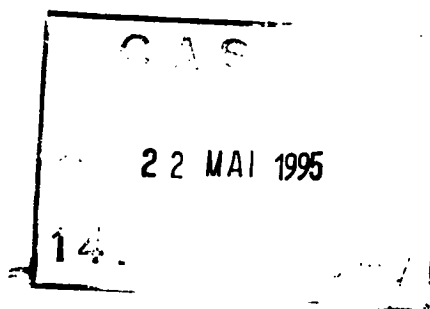
Ratificamos as informações constantes no Memorando ATL 507/95, referente ao P.L. 285/95, cuja cópia se encontra em fls. 8 do presente processo.

Acrescentamos ainda que, o referido logradouro possui o codlog 64.770-5.

S.P., 18/05/95

[Handwritten signature]
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
Diretor Div. Téc. de Ofic.
• Denom. de Logradouros-Subst.*
CASE-4

RM/AJM/crbrc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	285	do proc.	98
n.º		da 19	

Folha de Informação n.º 10

do Processo n.º. 59-001.019-95*70

em 22/05/95 (a)

MARLEN
Of. Ass. Geral Id
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 285/95.

INFORMAÇÃO : 549/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

22/05/95.

ENGO. ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Depto. Técnico Susbte.
CASE-G/SEHAB

ALX mjs*

SEHAB-G
23.05.95
ENTRADO



Folha nº	28	do proc
nº	285	de 19
95		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 11

do Processo nº 59-001.019-95*70 em 24/05/95

(a)
SILVIA REGINA C. LEITE
Oficial de Gabinete
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei nº 285/95

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

Com as informações da CASE-4, em atenção
ao solicitado.

30, 05 /95

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

AAP/mdr...

SEHAB	
☆	02/06/95
11-10-001-0	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
segunda-feira, 19 de maio de 1998
folhas de nº 19/05/98 02

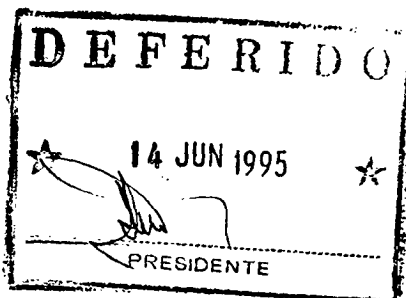
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/05/98



Det.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 2859 do proc.
n.º 13-0382/1995 de 19 95

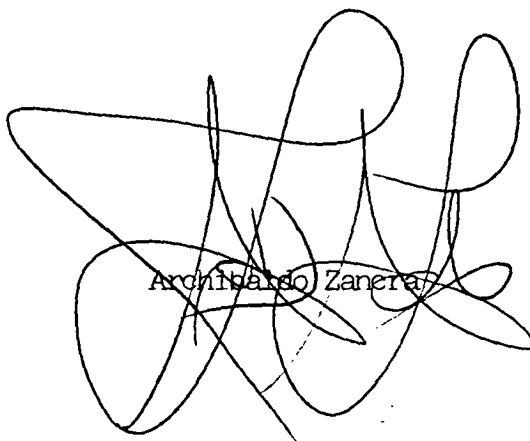


Requerimento 13 - RDS
13-0382/1995

Requeiro à Douta Mesa desta Câmara, a retirada de tramitação, com o conseqüente arquivamento, do Projeto de Lei nº 01-0285/95, de minha autoria.

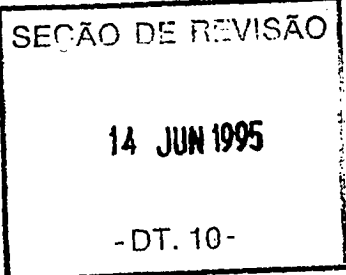
Nestes termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 07 de junho de 1995.


Arribaldo Zanera

14 JUN 15 13 53 00002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.R. * PLEN-1.



À Com. de Const. o Justiça

16 / 0 / 95

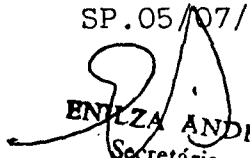

LUIZ CARVALHO
Ass. Leg. Chef. - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/06/95 às 18:00 hs.

Ao DT-94 - Senhora Chefe

Para as devidas providências.

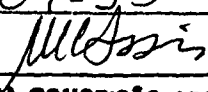
SP.05/07/95


ENZA ANDRE
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 19 fls.

Arquivo em 06-07-95

O Func. 

MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS

Aux. de Secretária II

SECRETARIA